

INDICAÇÃO n.º140/2026

Gabinete do Vereador Sargent Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se com urgência, a realização de capina e limpeza no ponto de ônibus na Rua Lateral a Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, na entrada do Bairro Planalto. Moradores relatam a falta de manutenção neste local, visando um completo abandono e descaso com a população.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600390035003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A situação atual tem causado diversos transtornos à população. O mato tomado conta, impedindo a passagem de pedestres, e expondo-os ao risco de acidentes. Além disso, a vegetação excessiva favorece o acúmulo de lixo, proliferação de insetos, mosquito, caramujos e possíveis animais peçonhentos, comprometendo tanto a segurança quanto a saúde pública.

A falta de manutenção no local também prejudica pessoas com mobilidade reduzida, idosos e usuários que dependem desse trecho para transitar diariamente. A limpeza e capina são medidas simples, porém, fundamentais para garantir acessibilidade, bem-estar e a preservação do espaço público.

Diante do exposto, solicito a intervenção do setor competente para que seja realizada a capina e limpeza o quanto antes, restabelecendo as condições adequadas de uso para toda a comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 3 de fevereiro de 2026

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600390035003A605000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

27 99821-7085

@sargento_romanha





27 99821-7085

[@sargento_romanha](https://sargentoromanhaocaminhodalinhas.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://linhaires.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600390035003A6050000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003600390035003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **04/02/2026 14:37**

Checksum: **A10D20A506789F6EAB4A8D829F9871A7EE1EFDDDB4FCA5F227A3380A004DF5604**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320039003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.